

*Comissão de Constituição, Justiça e
Redação Final, Comissão de Finanças
e Orçamento e Comissão de Educação,
Saúde, Meio Ambiente e Assistência
Social*

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2022

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reunidas em data de 10-03-2022, após análise do Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 18/2022, verificaram que o projeto institui a política municipal de igualdade étnico-racial de São José da Boa Vista. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de instituir a política municipal de igualdade étnico racial e política de cotas raciais no Município de São José da Boa Vista, ou seja, Poder Legislativo e Executivo deverão promover políticas públicas de promoção da igualdade racial dentro dos concursos públicos, dos processos seletivos, dos estágios, através da inclusão de cotas raciais; proteção do direito de pessoas e grupos afetados pela discriminação, preconceito e demais formas de intolerância contra as populações negras; entre outros programas.

O projeto ainda institui no Município o dia 20 de Novembro como o dia da Consciência Negra, onde as escolas municipais devem promover atividades educativas voltadas a valorização desta data, demonstrando a participação da cultura e dos povos africanos na formação da Nação Brasileira.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade e demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

*Comissão de Constituição, Justiça e
Redação Final, Comissão de Finanças
e Orçamento e Comissão de Educação,
Saúde, Meio Ambiente e Assistência
Social*

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 14 de Março de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Daniel Amaral

Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira

Membro: Carlos Eduardo de Oliveira

Relator: Daniel Amaral

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Glei Marcelo Barbosa

*Comissão de Constituição, Justiça e
Redação Final, Comissão de Finanças
e Orçamento e Comissão de Educação,
Saúde, Meio Ambiente e Assistência
Social*

Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Presidente: Maria Helena Barbosa de Paiva 

Secretário: José Lucas Rolim Bento 

Membro: Ricardo Natal de Oliveira (Ausente)

Relator: José Lucas Rolim Bento